

ANEXO V - PROPOSTA DE BDI

Objeto CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.202/22.		Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS CNPJ 17.947.599/0001-78	Data de emissão 17/05/2024	ART
TP Nº XXXXXXX	PL Nº XXXXX	Contratada XXXXXXXXX	CNPJ XXXXXXXXX	Responsável Técnico pelo orçamento  Luan F. de Souza Marques Engenheiro Civil CREA - RJ 201414042 LUAN FERREIRA DE SOUZA MARQUES Engenheiro Civil - CREA: MG 2014140512/D
Local da Obra (local / bairro / Município) 0		Regime de Execução EMPREITADA GLOBAL	Forma de execução () DIRETA (X) INDIRETA	

Fórmula de cálculo de BDI:

$$\frac{((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))}{(1-(PIS+CONFINS+CPRB+ISS)-1)}$$

AC é a taxa de rateio da administração central;

S é uma taxa representativa de seguros;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias presentes no edital;

DF é taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde a remuneração bruta do construtor;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Confins, CPRB e ISS).

De acordo com a legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a **50%** do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide **ISS** com alíquota de **5,00%**.

Definição do BDI

Tipo de obra:		
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
Variável	1 Quartil*	
AC	3,00%	
S	0,40%	
R	0,97%	
G	0,40%	
DF	0,59%	
L	5,98%	
I	PIS	0,65%
	Confins	3,00%
	CPRB	4,50%
	ISS	2,50%
	Total	10,65%
BDI = 25,00%		

ATENDE AOS LIMITES?

SIM

SIM

SIM

SIM

SIM

SIM

SIM

LIMITES
5,50%
1,00%
1,27%
0,40%
1,39%
8,96%
VARIÁVEL
25,00%

*fonte (Acórdão 2.622/2013 - Plenário)